



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b27a169-1737-40bd-af26-691617b56117

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que nas Auditorias realizadas no exercício de 2022, sendo uma solicitando a implantação da Ouvidoria Municipal e outra na Merenda Escolar, tenho a dizer sobre a Ouvidoria que:

- Criamos o DECRETO, nomeamos um servidor para a função, temos a Carta de Serviços ao usuário e estamos com os Links funcionando para dar uma oportunidade ao cidadão de fazer parte da gestão através da Ouvidoria.

Temos a dizer sobre a Merenda Escolar que :

- No município de Casinhas a merenda foi elaborada por uma profissional Nutricionista, que a mesma utiliza cardápio para as preparações, que ao final de cada ano é feito o teste de aceitabilidade. Possuímos um Estoque, local onde a merenda é recebida e em seguida distribuída para as escolas que possuem cozinha própria para a fabricação da merenda e estamos dentro dos limites indicados na legislação .

Emito esta Declaração para atender ao Item 28 da Resolução 189 de 14 de dezembro de 2022.

Casinhas /PE, 22 de março de 2023.


CILENE FARIAS SILVE DE OLIVEIRA

Controladora Municipal